



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 1020 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002

O Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, "ad referendum" do Plenário,

R E S O L V E:

Art.1º Determinar que o expediente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, do dia 20 de dezembro de 2002 a 31 de janeiro de 2003, será das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à quinta-feira e de 08:00 às 12:00 horas, na sexta-feira, ficando a critério de cada um dos Desembargadores Federais a fixação do horário de seus Gabinetes.

Art.2º No período de 20 de dezembro de 2002 a 06 de janeiro de 2003, as Secretarias do Tribunal funcionarão em regime de plantão.

Art.3º Nos dias 24 e 31 de dezembro de 2002, ressalvadas as atribuições e prazos relativos aos procedimentos administrativos, o expediente será facultativo.

Art.4º Ciência imediata à Ordem dos Advogados do Brasil/Seccionais, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria Regional da República e Advocacia Geral da União.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE


Desembargador Federal **GERALDO APOLIANO**
PRESIDENTE